



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## DECRETO Nº 1.952/2021

“Dispõe sobre a nomeação do presidente, do vice-presidente e secretária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, do Município de Manduri, para o período Abril/2021 a Dezembro/2022.”

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência especificamente a Lei Municipal nº 2.274/2021, de 23 de março de 2021, e:

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.951/2021, que constitui e nomeia o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, do Município de Manduri, para o Período de abril/ 2021 a dezembro/2022.

**CONSIDERANDO** a Ata nº 002/2021 do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB - que da posse e elege o Presidente, Vice - Presidente e Secretária.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, respectivamente, para os Cargos de Presidente, Vice Presidente e Secretária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, com mandato até o dia 31 de dezembro de 2022, os seguintes Conselheiros.

Presidente - Diego S. Filadélfo - CPF: 457.898.648-99.  
Vice Presidente - Noemia Gervasio - CPF: 272.238.528-79  
Secretária - Luciana Aparecida Carriel - CPF: 363.531.608-36

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 09 de abril de 2021.

  
**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
Diretor de Governo e Gestão Pública